



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 085/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja instalado um bebedouro na parte externa da capela mortuária, após a instalação de grades protetoras aos arredores da capela"

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição é necessária, pois o bebedouro será utilizado pelo público presente nos velórios.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de abril de 2021.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB